



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96754/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a FUTEL solicitação para Diversos pais de alunos que praticam atividades esportivas no UTC relatam que a academia ali instalada está sempre vazia, mas que foram informados de que o uso é exclusivo para funcionários.

Diante do relato e já que são muitos que ficam aguardando, solicitam para que possam utilizar os aparelhos enquanto esperam filhos e netos.

Na certeza de merecermos vossa atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a situação acima narrada tem causado mal estar entre funcionários e usuários, bem como sentimento de desperdício do investimento público com a academia.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PP

